



# Edital de Seleção de Pesquisador(a) Bolsista para o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal - Doutores(as)

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, divulga a presente Chamada Pública que faz parte dos trabalhos desenvolvidos em prol do bem-estar e proteção animal, e convida os pesquisadores das Instituições de Ensino Superior, Institutos de Pesquisa, associações ou sociedades técnico-científicas, públicas ou privadas, a apresentarem projetos no âmbito do Programa de Conexão entre Pesquisa e Organizações Não-Governamentais, Edição Bem-estar de Suínos e Galinhas Poedeiras, conforme segue detalhamento.

## 1. CONSIDERAÇÕES DO PROGRAMA

1.1 O Fórum Animal vem desenvolvendo atividades de fomento à pesquisa por meio de novos arranjos de Pesquisa e Inovação, vislumbrando soluções sócio-técnicas apoiadas em pressupostos da transformação das realidades existentes para maximizar o bem-estar dos animais e acabar com as piores práticas do atual sistema em que os animais que vivem em situação de fazenda são mantidos. O Programa de Conexão entre Pesquisa e Organizações Não-Governamentais, **Edição Bem-estar de Suínos e Galinhas Poedeiras**, se constitui como um programa para fomentar e articular a comunidade científica visando à construção de conhecimento de forma colaborativa buscando soluções científicas para problemas que envolvem o bem-estar animal, envolvendo a saúde ambiental, animal e humana.

1.2 A proposição do programa visa constituir um arranjo de pesquisa e inovação vinculada ao bem-estar de Suínos e Poedeiras em territórios e ativos definidos dentro do espaço geográfico do Brasil.

1.3 O escopo geral deste programa é apoiar projetos de pesquisas que visem contribuir para resolução dos problemas prioritários de suínos e poedeiras que vivem em situação de fazenda, visando o desenvolvimento científico na área do bem-estar desses animais.

## 2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regular o processo de escolha de pesquisadores(as) para receber bolsas de pesquisa, conforme considerações do programa.

## 3. LINHA TEMÁTICA



A seleção das linhas temáticas visa orientar o fomento para a indução seletiva de projetos destinados à produção de conhecimentos e de metodologias ou meios processuais inovadores para a superação de problemas que efetivamente demandam atividades de pesquisa e não podem ser solucionados apenas por uma combinação de meios de intervenção já existentes.

A proposta deve definir a Grande Área bem como as perguntas norteadoras que serão pesquisadas/respondidas. O presente programa contempla as linhas temáticas conforme as perguntas norteadoras apresentadas no Quadro 1.

QUADRO 1 - LINHAS TEMÁTICAS DO PROGRAMA DE CONEXÃO ENTRE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, EDIÇÃO BEM-ESTAR DE SUÍNOS E GALINHAS POEDEIRAS.

<b>Grande área</b>	<b>Pergunta norteadora</b>
Ciências Agrárias	Por que a legislação brasileira não considera como abuso uma série de procedimentos em animais em situação de fazenda, como corte de cauda em suínos, mas os mesmos procedimentos são proibidos para animais de companhia, como cães e gatos?
	Por que os temas de bem-estar animal para animais em situação de fazenda não são devidamente estudados nas universidades brasileiras?
	Existem diferenças nutricionais em ovos de gaiola, caipiras e orgânicos em comparação com ovos provenientes de sistemas de criação em gaiola?
	Há vantagens na produtividade de suínos e poedeiras quando são criados com mais espaço em relação aos sistemas de confinamento intensivo, com foco na longevidade e no bem-estar animal?
Ciências Sociais	Qual a análise do custo em se realizar a transição de um sistema de criação em gaiolas para galinhas poedeiras para um sistema livre de gaiolas?
	Qual a viabilidade econômica da transição do sistema de gaiolas de gestação para o sistema de granjas em gestação coletiva para pequenos suinocultores?
	Houve impacto no mercado de ações de empresas que assumiram compromisso público com o bem-estar animal?

#### **4. RESUMO DA VAGA**

Os(As) candidatos(as) poderão ser pesquisadores(as) individuais ou equipes compostas por pelo menos um docente (Pesquisador(a) Principal) e alunos de pós-graduação (máximo de três alunos/as).

Estão disponíveis 02 (duas) vagas. 01 (Uma) vaga será destinada à área de Ciências Agrárias e 01 (uma) vaga será destinada à área de Ciências Sociais.



As atividades serão realizadas de maneira remota em regime de trabalho *home office* por tempo determinado de 6 meses. Serão realizadas reuniões quinzenais para acompanhamento do andamento do projeto e *feedback*, podendo ser em formato de rodas de discussão para debate de estratégias. Relatórios mensais contendo o andamento do projeto e pontos-chave da pesquisa serão requeridos. O produto final da pesquisa de cada área deverá ser compilado em um relatório. Os documentos produzidos deverão ser mantidos em sigilo até a sua devida publicação, podendo ser publicados em periódicos com revisão por pares, desde que alinhados previamente (ver seção 11 - Publicações).

No último mês de vigência dos projetos, será realizado workshop virtual para a apresentação dos resultados. O Fórum Animal será responsável pela organização do evento e os pesquisadores deverão apoiar a realização.

## **5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Pré-requisitos do(a) Pesquisador(a) Principal:

1. Graduação em uma das áreas a seguir: Economia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Sociologia, Agronomia, Direito, Ciências Políticas ou áreas correlatas. Ter concluído Doutorado reconhecido pelo MEC e é desejável que esteja vinculado a uma Universidade ou Centro de Pesquisa.
2. Experiência prévia com pesquisa empírica, métodos estatísticos e análise de dados secundários.
3. Experiência comprovada com o tema específico da pesquisa.
4. Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para a execução da pesquisa.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições dos(as) candidatos(as) ou equipe(s) serão realizadas mediante resposta ao [formulário](#), até o dia 11 de fevereiro de 2022, às 23h59. Deverão ser anexados ao formulário currículo Lattes, carta de intenções (até duas laudas), as 5 publicações científicas mais recentes, plano de trabalho com cronograma de entregas para atingir os objetivos de 02 (duas) a 04 (quatro) perguntas norteadoras da linha temática. O plano de trabalho deve conter quadro com as metas a serem atingidas mês a mês. O não preenchimento correto do Formulário é critério de eliminação.

## 7. CRONOGRAMA

<i>Data</i>	<i>Atividade</i>
Até dia 11 de fevereiro de 2022 às 23h59	Data limite para submissão eletrônica das propostas via formulário Google.
Dia 15 de fevereiro de 2022	Publicação da homologação das inscrições no site do Fórum Animal.
Dia 16 de fevereiro de 2022	Aceite de recursos sobre homologação de inscrições.
Dia 17 de fevereiro de 2022	Publicação das inscrições pós-recursos.
Dia 18 de fevereiro de 2022	Agendamento e início das entrevistas.
Dia 25 de fevereiro de 2022	Data estimada para divulgação das notas e aprovados.
Até dia 28 de fevereiro de 2022 às 16h00	Data limite para interposição de recursos sobre resultado.
Dia 01 de março de 2022	Data estimada para divulgação do resultado final pós-recursos.
A partir de 01 de março de 2022	Início da vigência dos candidatos aprovados.

## 8. DA SELEÇÃO

As propostas submetidas via Formulários Google passarão por análise documental relativa ao enquadramento quanto à adequação da proposta ao presente Programa, pela verificação do atendimento ao envio de documentos, critérios de elegibilidade, e demais condições nele estabelecidas. O resultado da homologação das inscrições será postado no site do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal e será enviado por e-mail para todos os (as) inscritos (as).

O(A) candidato(a) a Pesquisador(a) Principal que tenha sua inscrição homologada(a) pós análise e publicação de recursos serão convidados(as) por e-mail para uma entrevista com a Banca de Seleção, composta pela equipe técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, para arguição do currículo e apresentação do plano de trabalho com cronograma. A entrevista será realizada de maneira remota (on-line). Os critérios de análise e julgamento dos planos de trabalho seguirão o disposto no Quadro 2.

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO USADOS PELA BANCA DE SELEÇÃO.

<b>Critério</b>	<b>Nota</b>
<i>Mérito técnico-científico</i> Viabilidade técnica de execução do plano de trabalho; Cumprimento aos aspectos éticos em pesquisa.	2,5
<i>Aplicabilidade</i> Contribuição da condução do plano de trabalho para o aprimoramento e consolidação do trabalho de Organizações Não-Governamentais em âmbito nacional; Estímulo ao ensino, pesquisa, extensão e educação permanente em bem-estar animal.	2,5
<i>Crítérios gerenciais</i> Compatibilidade dos recursos humanos para o desenvolvimento da proposta; Coerência do cronograma com os objetivos, atividades e resultados propostos.	1,5
<i>Crítério de expansibilidade da pesquisa</i> Expansibilidade, possibilidade de futuros desdobramentos que extrapolam o objetivo inicial da pesquisa, usando como base a proposta de pesquisa.	2,0
<i>Crítério de cooperação científica</i> Cooperação com grupos internos e/ou externos à equipe candidata; Intersetorialidade e transdisciplinaridade da equipe candidata.	1,5

As notas serão postadas no site do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal junto com os candidatos(as) aprovados(as) e será enviado por e-mail para todos os(as) inscritos(as) homologados(as). Após a divulgação do resultado final, haverá um momento para interposição de recursos e será divulgado o resultado final com os(as) candidatos(as) selecionados(as), que serão comunicados via e-mail sobre o resultado final.

## 9. DABOLSA

O(A) Pesquisador(a) Principal e/ou a equipe receberá(ão) uma bolsa de pesquisa no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A divisão do valor da bolsa entre a equipe inscrita deverá ser realizada pelo pesquisador principal, ou seja, o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal fará o repasse do valor total para uma única pessoa, e essa pessoa ficará responsável pela divisão interna, seguindo um planejamento que deverá ser apresentado para a banca examinadora após aprovação da equipe no processo de seleção final.



A duração das bolsas não poderão ultrapassar o prazo de execução do projeto e, nesse período, serão permitidas substituições de bolsistas, até o 3º mês de vigência do projeto, desde que plenamente justificadas pelo Pesquisador(a) Principal à Banca de Seleção do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal.

As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, execução de atividades administrativas da Universidade vinculada ao Pesquisador(a) Principal ou à equipe, construção e reforma de imóveis da Universidade vinculada ao Pesquisador(a) Principal ou à equipe, despesas de rotinas tais como contas de luz e água da Universidade vinculada ao Pesquisador(a) Principal ou à equipe, despesas cuja destinação seja alheia ao objeto do projeto.

O(A) Pesquisador(a) Principal e/ou a equipe deverão emitir recibos dos valores concedidos como bolsa, para fins de comprovação administrativa.

Os pagamentos serão condicionados a apresentação de relatórios mensais, seguindo o cronograma com as metas que deverão ser atingidas mensalmente, cronograma esse que deverá ser apresentado durante a fase de seleção, conforme descrito no item 06 do presente edital.

## **10. DO CANCELAMENTO**

A concessão poderá ser cancelada pela Banca de Seleção do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada. Ou ainda, durante a fase de pesquisa, caso não cumprido o plano de trabalho com cronograma de entregas para atingir os objetivos.

O(A) Pesquisador(a) Principal e/ou a equipe poderão solicitar o cancelamento a qualquer momento. Isso implica a devolução total dos valores concedidos como bolsa independente do estágio do projeto de pesquisa, e além disso os resultados coletados até o momento poderão ser aproveitados pelo Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal para continuidade do projeto.

## **11. PUBLICAÇÕES**

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, as fontes de financiamento da pesquisa e a utilização da logomarca específica: Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal.

Indivíduos da equipe do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal que contribuírem com a redação e/ou revisão dos artigos científicos, frutos do trabalho desenvolvido pela equipe aprovada no presente Edital, deverão ser incluídos na coautoria das publicações científicas.

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal deverá ser avisado previamente antes de qualquer submissão de publicação em qualquer canal de divulgação científica ou meio de comunicação.



No caso de escolha de divulgação científica que exista a necessidade de pagamento para o canal submetido ou custos com traduções, é de responsabilidade do pesquisador principal e/ou equipe.

## **12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

É de exclusiva responsabilidade das equipes adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O(A) Pesquisador(a) Principal deverá comunicar à Banca de Seleção do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa, antes de sua efetiva implementação.

As informações geradas com a implementação dos projetos selecionados e disponibilizadas no relatório proposto no presente Edital serão de domínio público.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca dos temas e do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo [info@forumanimal.org](mailto:info@forumanimal.org).

**São Paulo, 23 de dezembro de 2021.**



---

Taylison Santos  
Gerente Executivo  
Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal